

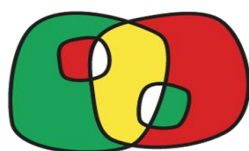
Interreg



Cofinanciado por/pela
Unión Europea
União Europeia

España – Portugal

**Programa de Cooperação Interreg VI-A Espanha-
Portugal (POCTEP) 2021-2027**



**Guia para o registo de entidades
candidatas**



Conteúdos

1. Introdução	3
2. Procurar o Código EP de uma entidade	3
a) Pesquisa de entidades já registadas.....	3
3. Registo de uma entidade ou obtenção do Código EP	4
Anexo 1. Indicações para a classificação de entidades	7
a) Âmbito estatal	7
b) Âmbito regional.....	8
c) Âmbito local	8
d) Outros.....	9



1. Introdução

No Programa de Cooperação Transfronteiriça Interreg Espanha-Portugal (POCTEP) 2021-2027 para que uma entidade participe como candidata numa proposta deverá ter atribuído um **Código EP** (Código Espanha-Portugal). Existe uma base de dados de entidades com os seus Códigos EP que pode ser consultada para identificar o código que corresponde a cada entidade.

Se uma entidade não estiver na base de dados, o código EP poderá ser obtido de forma automática mediante um registo online na aplicação CoFFEE Interreg.

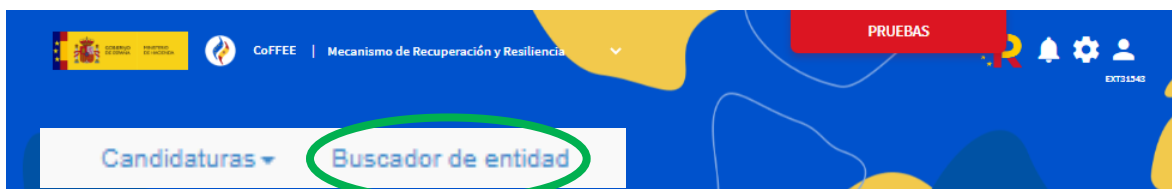
Cada entidade necessita de um Código EP que permite participar em várias candidaturas.

2. Procurar o Código EP de uma entidade

Qualquer utilizador pode procurar o Código EP de uma entidade, utilizando informações básicas como, por exemplo, o seu NIF ou nome. Tanto a procura como o registo realiza-se na mesma aplicação onde se apresenta a candidatura (CoFFEE Interreg). Para saber como aceder a esta aplicação, consulte o Guia de Acesso ao CoFFEE Interreg.

Uma vez dentro do CoFFEE Interreg, haverá duas abas no menu superior, uma delas para aceder às candidaturas e outra delas para procurar e registar entidades candidatas.

O registo de entidades realiza-se na aba «Pesquisa de entidade».



Esta aba oferece a dupla função de procura de entidades já registadas e registo de novas entidades que ainda não foram registadas.

a) Pesquisa de entidades já registadas

O ecrã mostrará uma listagem de entidades que foram registadas por anteriores utilizadores e que contém as seguintes colunas:

Listagem de entidades										
Código EP	N.I.F.	Nome 1	Nome 2	Nome 3	DIR 3	País	Cidade	Classificação	Nut III	Validado

Para realizar **pesquisas**, foi ativado um motor de buscar com diferentes campos tais como país (ES para Espanha e PT para Portugal), NIF, DIR3 ou nome (no caso de nome, não é necessário escrever a palavra exata, mas sim pesquisar nos três nomes a cadeia de caracteres escrita).

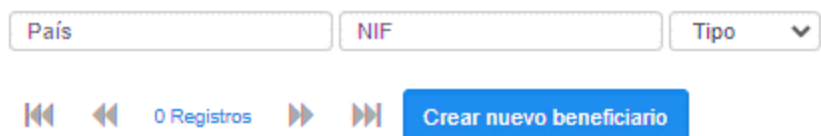


Deve sempre pesquisar-se primeiro se a entidade já está registada na base de dados do CoFEEE

3. Registo de uma entidade ou obtenção do Código EP

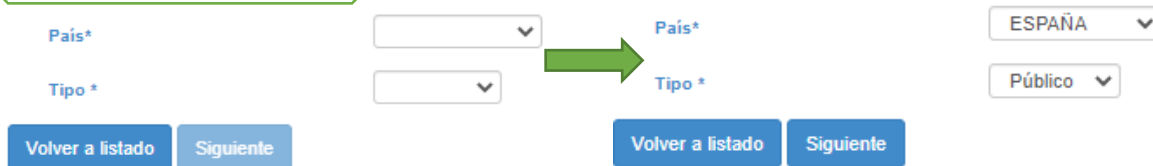
Se nenhum dos resultados da pesquisa corresponder à entidade que quer registar, então poderá passar a criar um novo registo no botão de «**Criar novo beneficiário**».

Passo 1: premir o botão de novo beneficiário



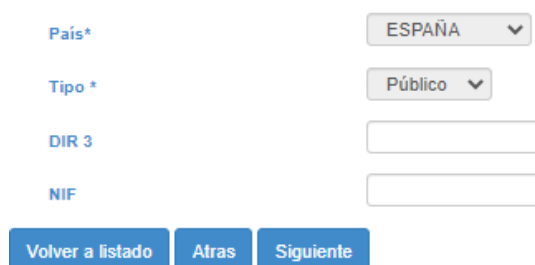
Uma vez premido o botão, o sistema solicitará que identifique o país e a natureza (pública ou privada) da entidade que se quer registar.

Janela 1 criar novo beneficiário



Dependendo das informações introduzidas, ao clicar em «seguinte», o sistema exigirá o NIF e o código DIR3 da entidade (entidades espanholas públicas) ou apenas o NIF (entidades espanholas privadas e entidades portuguesas).

Janela 2. Datos



Após introduzir o NIF (ou DIR) e clicar em seguinte, o sistema procurará, como medida de verificação, se existem já entidades registadas no sistema com algum desses dados.



Janela 3 listagem de entidades com estes dados de DIR ou NIF

País*

Tipo*

DIR 3

NIF

	NIF	DIR 3	Nombre 1	Nombre 2	Nombre 3	Nut III	Clasificación	Código EP
	XXXXX		XXXXX	XXXXX	XXXXX	XXXX	XXX	XXXX
	XXXXX		XXXXX	XXXXX	XXXXX	XXXX	XXX	XXXX
<input type="radio"/>	XXXXX		XXXXX	XXXXX	XXXXX	-	-	-
<input type="radio"/>	XXXXX		XXXXX	XXXXX	XXXXX	-	-	-
<input type="radio"/>	XXXXX		XXXXX	XXXXX	XXXXX	-	-	-
<input type="radio"/>	XXXXX		XXXXX	XXXXX	XXXXX	-	-	-

Esta listagem mostrará tanto entidades que não têm qualquer Código EP registado, como aquelas que o têm registado, de tal modo que, se se identificar que já existe um Código EP para a entidade que quer registar, simplesmente pode copiar o Código EP existente e cancelar o registo em curso.

Se considerar que a sua entidade ainda não tem código EP, selecione uma das opções que oferece a listagem e clique em seguinte.

O ecrã mostrará campos de informações que são necessários para gerar o Código EP e que o utilizador deverá preencher antes de premir o botão «Registar».



Janela 4 para todas as entidades. Detalhe de informações antes da geração do Código EP.

País*	ESPAÑA
Tipo *	Público
DIR 3	A01014133
NIF	S4111001F
Nombre 1	Nombre 1 (bloqueado no caso de entidade pública espanhola DIR3)
Nombre 2	Nombre 2 (bloqueado no caso de entidade pública espanhola DIR3)
Nombre 3	Nombre 3 (bloqueado no caso de entidade pública espanhola DIR3)
Ámbito*	Autonomico
Clasificación*	40-Centros y parques tecnológicos/científicos
Nut III*	Salamanca
Ciudad	Salamanca
Dirección	Avenida de Salamanca, 1, bajo, 37001

[Volver a listado](#) [Atras](#) [Registrar](#)

Para preencher estes campos dever-se-ão ter em conta as seguintes indicações:

- **Ámbito:** refere-se à competência territorial (Administrações, organismos públicos, agências e empresas dependentes ou vinculadas) ou âmbito geográfico onde podem exercer as suas funções habitualmente (Universidades, Fundações,...), podendo seleccionar âmbito nacional, âmbito regional ou âmbito local.
- **Classificação:** ver anexo 1 sobre classificação de entidades.
- **NUTS 3:** NUTS 3 onde se localiza o centro que está a registar, não tem porque coincidir com a sede legal da entidade, mas refere-se sim à localização específica de dentro que vai participar na candidatura.
- **Cidade e morada:** tal como acontece com o NUTS 3, refere-se sim à localização específica de dentro que vai participar na candidatura.

Uma vez preenchido o formulário, ao clicar no botão «Registrar», validar-se-ão as informações e gerar-se-á de forma automática o código EP que se indicará no ecrã numa mensagem verde.

Janela 5, processo finalizado e é indicado o Código EP

[Candidaturas](#) [Buscador de entidad](#)

Ha registrado correctamente la entidad. Use este código en su candidatura. El código EP generado es: ES11110103

[Volver a listado](#)

O código EP gerado será suficiente para registar o beneficiário em qualquer candidatura.



Anexo 1. Indicações para a classificação de entidades

A classificação de entidades é similar a estruturas de classificação já existentes de bases de dados tais como DIR3 ou INVENTE, que estabelecem uma classificação em níveis ou âmbitos de atuação:

- Nível estatal.
- Nível regional.
- Nível local.
- Outros

Para cada um dos níveis foi estabelecida a seguinte classificação de entidades.

a) Âmbito estatal

CLASSIFICAÇÃO	EXEMPLO
Administração do Estado	Ministérios, Secretarias de Estado, Secretarias e Direções Gerais
Organismos autónomos administrativos ou comerciais, consórcios, sociedades e entidades públicas empresariais	<ul style="list-style-type: none"> - Confederações Hidrográficas, IGME, Institutos Nacionais, SEPE, Conselho Superior de Desporto, Organismo Autónomo, Parques Nacionais, Muface, ITSS. - ICO, ICEX, SEPES, ADIF. - Aena, Navantia, Renfe, Tragsa, Correos. - C. de cidades, C. de museus, C. de UNED. - ICEX, AEAT, Instituto Cervantes, Museu nacional, Autoridade portuária, Zona Franca, CNI, Comissão Nacional. - Consórcios de cidades, Consórcios de museus, Consórcios de UNED. - Agências de desenvolvimento, agências para a cooperação e desenvolvimento, associações e fundações para o desenvolvimento. - Agências e fundações ambientais, fundações e institutos de energia, agências de água, associações ambientais.
Entidades de gestão do conhecimento	<ul style="list-style-type: none"> - INTA, CSIC, CIEMAT, centros de investigação e tecnológicos públicos e privados. - Fundações tecnológicas, parques científicos, parques tecnológicos. - Agências de Inovação, fundações para a ciência ou tecnologia, entidades de promoção científica, ciência e inovação. - Faculdades, escolas universitárias, institutos universitários, conservatórios, escolas de negócios. - Fundações de Universidade-empresas, fundações universitárias - Escolas profissionais, institutos, colégios, outros centros de ensino regulado, vocacional, formal e não formal.
Entidades de promoção e apoio à empresa	<ul style="list-style-type: none"> - Associações setoriais de empresa, federações de empresas e empresários, clusters, colégios profissionais. - Agências e fundações de promoção empresarial, centros europeus de empresa e inovação, câmaras, institutos de comércio, agências de fomento e promoção económica.
Outras entidades, agências,	<ul style="list-style-type: none"> - Agência de turismo, agências de infraestruturas, agência de emprego, agência agrária, agência de saúde.



associações e fundações	<ul style="list-style-type: none"> - Associações de cidadãos, associações e fundações culturais, juvenis, desportivas, de âmbito social, inclusivo. - Outras entidades não catalogadas nos tipos anteriores
-------------------------	---

b) Âmbito regional

CLASSIFICAÇÃO	EXEMPLO
Administração Autónoma	Presidências, Conselhos, Secretarias Gerais, Direções Gerais.
Organismos autónomos administrativos ou comerciais, consórcios e outras entidades públicas	<ul style="list-style-type: none"> - Portos, serviços de emprego, serviços de saúde, agências e institutos de habitação, saúde, da mulher, estatística, desporto, juventude, serviços sociais. - Consórcio de Urbanismo, Consórcios Turísticos, Consórcios Ambientais, Consórcio de Águas, etc. - Agências de desenvolvimento, agências para a cooperação e desenvolvimento, associações e fundações para o desenvolvimento. - Agências e fundações ambientais, fundações e institutos de energia, agências de água.
Entidades de gestão do conhecimento	<ul style="list-style-type: none"> - Centros de Investigação, Centros Tecnológicos, institutos tecnológicos e de investigação, infraestruturas científicas. - Fundações tecnológicas, parques científicos, parques tecnológicos. - Agências de Inovação, fundações para a ciência ou tecnologia, entidades de promoção científica, ciência e inovação. - Universidade popular, faculdades, escolas universitárias, institutos universitários, conservatórios, escolas de negócios. - Fundações de Universidade-empresas, fundações universitárias - Escolas profissionais, institutos, colégios, outros centros de ensino regulado, vocacional, formal e não formal.
Entidades de promoção e apoio à empresa	<ul style="list-style-type: none"> - Associações setoriais de empresa, federações de empresas e empresários, clusters, colégios profissionais. - Agências e fundações de promoção empresarial, centros europeus de empresa e inovação, câmaras, institutos de comércio, agências de fomento e promoção económica.
Outras entidades, agências, associações e fundações	<ul style="list-style-type: none"> - Agência de turismo, agências de infraestruturas, agência de emprego, agência agrícola, agência de saúde. - Associações de cidadãos, associações e fundações culturais, juvenis, desportivas, de âmbito social, inclusivo. - Outras entidades não catalogadas nos tipos anteriores

c) Âmbito local

CLASSIFICAÇÃO	EXEMPLO
Entidades provinciais e locais	<ul style="list-style-type: none"> - Câmaras municipais, concelhos, câmaras municipais, municípios, freguesias. - Representações, comunidades intermunicipais, mancomunidades. - Mancomunidades, comarcas, áreas metropolitanas.



Organismos autónomos administrativos ou comerciais e entidades públicas empresariais	<ul style="list-style-type: none"> - Organismos autónomos locais e provinciais, fundações municipais, consórcios, centros de emprego, escolas municipais, institutos e centros de estudo, centros de turismo. - Agências de desenvolvimento, agências para a cooperação e desenvolvimento, associações e fundações para o desenvolvimento. - Agências e fundações ambientais, fundações e institutos de energia, agências de água, associações ambientais.
Entidades de gestão do conhecimento	<ul style="list-style-type: none"> - Centros de Investigação, Centros Tecnológicos, institutos tecnológicos e de investigação, infraestruturas científicas. - Fundações tecnológicas, parques científicos, parques tecnológicos. - Agências de Inovação, fundações para a ciência ou tecnologia, entidades de promoção científica, ciência e inovação. - Universidade popular, faculdades, escolas universitárias, institutos universitários, conservatórios, escolas de negócios. - Fundações de Universidade-empresas, fundações universitárias - Escolas profissionais, institutos, colégios, outros centros de ensino regulado, vocacional, formal e não formal.
Entidades de promoção e apoio à empresa	<ul style="list-style-type: none"> - Associações setoriais de empresa, federações de empresas e empresários, clusters, colégios profissionais. - Agências e fundações de promoção empresarial, centros europeus de empresa e inovação, câmaras, institutos de comércio, agências de fomento e promoção económica.
Outras entidades, agências, associações e fundações	<ul style="list-style-type: none"> - Agência de turismo, agências de infraestruturas, agência de emprego, agência agrícola, agência de saúde. - Associações de cidadãos, associações e fundações culturais, juvenis, desportivas, de âmbito social, inclusivo. - Outras entidades não catalogadas nos tipos anteriores

d) Outros

CLASSIFICAÇÃO	EXEMPLO
AECT, Eurocidades, Tratado de Valência	AECT, AEIE, Euroregiões, Eurocidades, outras entidades instituições criadas ao abrigo do Tratado Hispano-
Microempresa	- Microempresa
PME	- PME
Grande empresa	- Grande empresa